



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 11/2022

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:32) nove horas e trinta e dois minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudénir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Marcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Abrindo os trabalhos, o Presidente, Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** SENADOR LASIER MARTINS – Convida o Presidente e Vereadores para Seminário “Ride: oportunidade de progresso para a Metade Sul, a realizar-se no dia 06 de maio, a partir das 14 horas em Bagé. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha as Leis de nº 2.418 à 2.427/2022. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 37/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2022”, nº 38/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019”, nº 39/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO” e nº 40/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e solicitam em regime de urgência urgentíssima os Projetos de Lei de nº 38 e 40/2022. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE** – Inscreveram-se e fizeram o uso da Tribuna os Vereadores Vivian Rickes Rosa, Maico Vega e Thiarles Schneider. Usando seu espaço a Vereadora Vivian comenta sobre a visita realizada na semana passada da Assessoria do Deputado Federal Marlon que destinou cem mil reais para o Hospital Doutor Ernesto Maurício Arndt e cem mil para o Fundo Municipal de Saúde e agradece também a visita na quinta-feira passada da Deputada Estadual Fran Somensi em nosso município a qual se colocou a disposição de ajudar no que se refere a área da saúde e ainda trouxe medicamentos para a farmácia solidária municipal. Neste dia, juntamente com a Vice-Prefeita, Secretaria da Saúde e a Vereadora Letícia fizeram a entrega de um ofício a Deputada, solicitando várias demandas que são fundamentais na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

área da saúde de nosso município. Com a palavra o Vereador Maico agradece pelo carinho e pela parceria do Deputado Federal Marlon dos Santos por ter oficializado na última terça-feira duas emendas no valor de cem mil para a área da saúde do município. Sendo uma delas foi articulada por ele, a qual será destinada ao Fundo Municipal de Saúde e a outra através da Vereadora Vivian ao Hospital. Também aproveitando a oportunidade parabeniza a todos os envolvidos, como organizadores, entidades, expositores e moradores que ajudaram no Evento realizado neste domingo, na III Feira do Artesanato e produtos coloniais de Morro Redondo. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia, os Projetos de Lei de nº 37, 38, 39 e 40/2022, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos e ainda informa sobre a apresentação de uma emenda modificativa ao Projeto de Lei de nº 38/2022, apresentada por ele e pelos Vereadores Maico, Gilson e Márcio. Esclarece sobre a emenda dizendo que identificaram o valor baixo conforme o estipulado no artigo 1º do Projeto para despesas da corte municipal com alimentação, maquiagem e cabeleireiro e após levantamento com profissionais de salões de beleza, concluíram em fazer uma emenda para alterar este valor, somente quando for representando oficialmente em eventos fora do município, caso contrário permanecerá o mesmo valor conforme consta no projeto. Também frisa sobre o evento realizado neste final de semana conforme colocado pelo Vereador Maico, ao que parabeniza a toda equipe organizadora pelo belíssimo evento. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão nove horas e cinquenta e seis minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei em pauta e reabre as dez horas e quatro minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 37/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2022” e 40/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 38/2022 que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

“ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Como houve apresentação de emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 38/2022 pelos Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Márcio Zanetti e Maico Vega, as Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação a Emenda ao Projeto. Discutidos e votados os pareceres e a emenda foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação com emenda. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 39/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÃO:** VEREADORES MARCIO ZANETTI E MAICO VEGA - Indicam ao Executivo Municipal que crie no município de Morro Redondo o Programa de Voluntariado seguindo o que determina a Lei Federal nº 9.608/98, (Lei do Voluntariado) **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** VEREADOR THIARLES SCHNEIDER: - Solicita o envio do presente pedido de informações ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações necessárias para acompanhamento das providências adotadas em face da Lei Municipal nº 2.294/20 que Cria o Programa Habitação Solidária no Município de Morro Redondo. Discutida e votada a indicação e o Pedido de informação, foram aprovados por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** o Vereador Thiarles como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, presta solidariedade aos familiares do Valdeni Eslabão dos Santos, falecido no dia 06 de abril. Sendo que o mesmo participou das eleições municipais no processo eleitoral em 2016 e 2020. A pedido dos familiares repassa uma mensagem de agradecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde pelo empenho e dedicação em ajudar no período do tratamento de saúde do mesmo. Também menciona que participou juntamente com os Vereadores Gilson, Marcio e Maico em uma reunião com o prefeito, tratando sobre demandas como pinturas das faixas de pedestres e quebra molas e que segundo o Prefeito já se encontram no cronograma de execução, estando apenas aguardando outro funcionário para compor a equipe e dar início aos serviços. Também reforçaram o pedido já realizado através de indicação de uma faixa elevada em frente a escola Alberto Cunha. Nada mais a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (19) dezanove de abril, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:30) dez horas e trinta e três minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO